



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 2538

Lidianópolis, Terça-Feira, 29 de Setembro de 2020

DECRETO N.º 3.985, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

SÚMULA: Prorroga prazo de validade do Edital de Convocação Pública n.º 02/2020, para provimento de cargos em atendimento ao enfrentamento do COVID-19, e das outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por 03 (três) meses a partir de 30 de setembro de 2020, o prazo de validade do Edital de Convocação Pública n.º 02/2020, para contratação em caráter emergencial, de pessoal temporário para atuar na rede municipal de saúde correspondente ao Edital nº 02/2020, homologado em 30 de junho de 2020.

Art. 2º - As vagas existentes no Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município, ou as que vierem a ser abertas no prazo de validade do Edital serão preenchidas, conforme a necessidade da Administração Pública Municipal, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data e posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Resolução nº 22/2020

Súmula: Dispõe sobre a aprovação de prestação de contas, através do relatório de Gestão de Execução Orçamentária dos Direitos da Criança e do Adolescente do 4º Bimestre referente aos meses de julho e agosto do exercício de 2020, através de recursos próprios e vinculados.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 875/2018 e considerando a deliberação da plenária realizada no dia 29/09/2020.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas, através do relatório de Gestão de Execução Orçamentária dos Direitos da Criança e do Adolescente do 4º Bimestre referente aos meses de julho e agosto do exercício de 2020, através de recursos próprios e vinculados.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Lidianópolis, 29 de setembro de 2020.

LUCIA DE JESUS MAIA BUZATO
Presidente do CMDCA
Lidianópolis



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 2538

Lidianópolis, Terça-Feira, 29 de Setembro de 2020

Em anexo:

RELATÓRIO DE GESTÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 4º BIMESTRE DE 2020



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitscheck, 357- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 34731238

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RELATÓRIO DE GESTÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

4º BIMESTRE DE 2020 (JULHO E AGOSTO)

Recursos Próprios/Vinculados

1. Gabinete do Secretário

Execução/ Projeto Atividade	Descrição	Previsão atualizada	Despesa Realizada	
			No Período	Até o Período
2072	COORDENAÇÃO DE SECRETARIA	159.200,50	14.685,59	74.736,17
<ul style="list-style-type: none">Ações realizadas no Período:<ul style="list-style-type: none">- Folha de pagamento;- Despesa com o pagamento de empresa terceirizada na contratação de estagiários. <p><u>Julho / 2020</u></p> <ul style="list-style-type: none">- Folha de pagamento de uma (01) servidora pública efetiva;				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitscheck, 357- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 34731238

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Três (03) estagiários que auxiliam nas atividades desenvolvidas com crianças e adolescentes no SCFV;
- Uma (01) estagiária que auxiliam nas atividades de atendimento frente ao cadastro único;
- Uma (01) estagiária que auxilia nas atividades de atendimento frente a recepção do CREAS;
- Uma (01) estagiária que auxilia na Gestão da Secretária municipal de Assistência Social;
- Uma rescisão de contrato do estagiário que auxiliava nas atividades desenvolvidas no SCFV.

Agosto / 2020

- Folha de pagamento de uma (01) servidora pública efetiva.

Execução/ Projeto Atividade	Descrição	Previsão atualizada	Despesa Realizada	
			No Período	Até o Período
6001	Manutenção do Conselho Tutelar	136.800,00	18.386,82	79.993,98

• Ações realizadas no Período:

- Folha de pagamento dos cinco (05) conselheiros do exercício de 2020;
- Internet para acessar o sistema do SIPIA, sobre as ocorrências atendidas;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitscheck, 357- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 34731238

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Despesa com conta do celular de plantão para atendimento na solução processos e ocorrências;
- Despesa com o telefone fixo para o atendimento na solução processos e ocorrências;
- Despesa com gêneros alimentícios;
- Despesa com peças para o veículo;
- Despesa com lavagem de veículo;
- Despesa com conserto de pneu;
- Despesa com combustível.

Atendimentos/Ocorrências

Julho / 2020

- Entre atendimentos e procedimentos, cento e dezesseis (116).

Agosto / 2020

- Entre atendimentos e procedimentos, cento e sessenta e sete (167).

2. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Execução/ Projeto Atividade	Descrição	Previsão atualizada	Despesa Realizada	
			No Período	Até o Período



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 357- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 34731238

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2116	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	270.584,50	24.513,84	126.158,78
-------------	--	-------------------	------------------	-------------------

• **Ações realizadas no Período:**

- Folha de pagamento de quatro (04) servidoras públicas efetivas;
- Despesa com gás;
- Despesa com gêneros alimentícios;
- Material consumo (água sanitária, máscaras descartáveis, reservatório para sabonete, balde plástico, doces, garrafas térmicas, lixeira e pegador multiuso);
- Despesa com o pagamento de empresa terceirizada na contratação de estagiários;
- Distribuição de kits de alimentação do Programa Compra Direta do Estado do Paraná.

Julho / 2020

- Estão cadastradas no Sistema de informação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, cento e uma (101) crianças e adolescentes, mas devido a pandemia da COVID-19 e as recomendações do ministério da saúde, as atividades desenvolvidas com as crianças e adolescentes estão sendo executadas de maneira remota da seguinte forma:
- Distribuição de cinquenta e oito (58) kits de alimentação fornecidos pela agricultura familiar para as famílias que tem crianças e adolescente cadastrados no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV, através do Programa Compra Direta do Estado do Paraná, visando melhorar de forma emergencial a alimentação e a nutrição;
- Como era planejado, nos meses de junho ou julho realizávamos as festividades juninas com as crianças e os adolescentes, mas devido ao advento da pandemia, não foi possível realizar a festividade e respeitando as recomendações da Organização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 357- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 34731238

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Mundial da Saúde – OMS, foram confeccionados kits com produtos característicos desta data comemorativa e entregues no domicílio (festa junina delivery) para as crianças/adolescentes que estavam frequentes antes da pandemia neste serviço, sendo uma estratégia para alcançar um dos objetivos do SCFV, que é o fortalecimento dos vínculos familiares, através da promoção de um momento de confraternização e interação entre a família, considerando que no atual contexto não é possível trabalhar o fortalecimento dos vínculos comunitários.

- Foram utilizados na confecção do kit (EVA, cola, bandeja de alumínio, palito para churrasco, barbante, pacote de saco plástico transparente, doces);
- O objetivo desta ação é fortalecer o vínculo familiar e resgatar a história e o folclore, pois essa data compõe o calendário cultural brasileiro, denominada festas juninas, que tem a finalidade de animar os meses de junho e julho com muitas brincadeiras, música caipira, quadrilhas, comidas e bebidas típicas. Mantendo viva as manifestações populares que nasceram de uma divertida mistura entre história e folclore;
- Através desta ação, o serviço se faz presente de maneira individualizada nas residências das famílias das crianças e adolescentes matriculadas no SCFV, oportunizando identificar outras necessidades e possíveis situações de violação de direitos, que podem ser mascaradas neste momento de isolamento social.

Agosto / 2020

- Estão cadastradas no Sistema de informação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, cento e uma (101) crianças e adolescentes, mas devido a pandemia da COVID-19 e as recomendações do ministério da saúde as atividades desenvolvidas com as crianças e adolescentes estão sendo executadas de maneira remota da seguinte forma:
- Distribuição de cinquenta (50) kits de alimentação fornecidos pela agricultura familiar para as famílias que tem crianças e adolescente cadastrados no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV, através do Programa Compra Direta do Estado do Paraná, visando melhorar de forma emergencial a alimentação e a nutrição;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitscheck, 357- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 34731238

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Foram desenvolvidas atividades manuais, através de oficinas por meio de vídeos ilustrativos e explicativos via whatsapp com as monitoras, Rosangela e Andressa com o apoio dos responsáveis das crianças e dos adolescentes do SCFV, sendo elas:
 - Oficina Tay day (Rosangela) - Pintura em camiseta com efeitos descolorante - materiais utilizados (Camisetas, água sanitária, barbante, desenho recortado). Tem como objetivo fazer com que os membros customizem suas roupas, estimulando seu lado criativo e divertido;
 - Oficina criação do Jogo do cai não cai (Rosangela) - materiais utilizados (Litros de garrafa pet, palitos de churrasco, tinta guache, canetinhas ou outra tinta). Tem como objetivo estimular as crianças e os adolescentes a criarem seus próprios brinquedos, assim a brincadeira fica mais divertida;
 - Oficina de criação de fantoche (Rosangela) - materiais utilizados (Copo de papel ou plástico, canudinhos de refrigerante e desenho de bichos). Tem como objetivo despertar o lado criativo e lúdico das crianças, adolescentes e de seus familiares, ilustradas com os fantoches;
 - Fazer um vídeo de 2 a 3 minutos sobre o relato do momento que estamos vivendo na pandemia (Andressa) – sendo estimulado com as seguintes perguntas (Como estão as coisas em casa? Como é estudar online? Do que mais sente falta?) – equipamento utilizado (celular). Tem como objetivo estimular as crianças e os adolescentes e seus responsáveis a expressarem suas angústias diante do momento que estamos vivendo, bem como, identificar possíveis situações de violações de direitos;
 - Oficina de mímica (Andressa) – Vídeo explicativo sobre a utilização da mímica na interpretação e expressão gestual, informando que a mímica não é apenas uma brincadeira feita somente para divertir, pois com ela, as crianças conseguem canalizar seus sentimentos, favorecendo a imaginação e a criatividade - Inicialmente os participantes irão chamar seus responsáveis, para brincar de mímica e formarão duplas, para a execução da brincadeira.

OBS.: Boa parte dos materiais utilizados nas oficinas, as crianças e adolescentes já possuíam em seus domicílios, mas nos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitscheck, 357- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 34731238

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

casos dos que não tinham, a equipe do SCFV e CRAS fornecia.

Execução/ Projeto Atividade	Descrição	Previsão atualizada	Despesa Realizada	
			No Período	Até o Período
2098	CREAS	455.143,06	23.573,77	74.056,63

• **Ações realizadas no Período:**

- Folha de pagamento de uma (01) servidora pública efetiva para apoio administrativo;
- Folha de pagamento de duas (02) técnicas no atendimento do CREAS - assistente social e psicóloga;
- Despesa com o pagamento de empresa terceirizada na contratação de estagiários;
- Despesa com pagamento do Consórcio intermunicipal Casa Lar;
- Despesas com telefone;
- Despesas com Internet;
- Despesa com material de consumo (máscaras, sabonete líquido, água sanitária e dispenser para álcool);
- Despesas com material para construção;
- Despesas com gás.

Julho / 2020



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitscheck, 357- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 34731238

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Número de Famílias atendidas, com crianças /adolescentes: dezessete (17) famílias;
- Número de Atendimentos (visitas domiciliares e atendimentos individualizados): trinta e oito (38) atendimentos;
- Demandas mais recorrentes no mês de referência: Acompanhamento de Famílias do PAEFI, MSE/LA, solicitações do Sistema de Justiça- Ministério Público, encaminhamentos do Conselho Tutelar, salário maternidade (orientações da política previdenciária social);
- Obs.: Permanecemos em estado de calamidade, devido a pandemia do covid-19.

Agosto / 2020

- Número de Famílias atendidas, com adolescentes/ crianças: treze (13) famílias;
- Número de Atendimentos (visitas domiciliares e atendimentos individualizados): Sessenta e três (63) atendimentos;
- Demandas mais recorrentes no mês de referência: Acompanhamento de Famílias do PAEFI, MSE LA, solicitações do Sistema de Justiça- Ministério Público, encaminhamentos do Conselho Tutelar, salário maternidade (orientações da política previdenciária social);
- Consórcio Intermunicipal de Proteção à criança e ao adolescente da comarca de São João do Ivaí – somente a mensalidade de contrato, pois não temos crianças e adolescentes abrigados;
- Uma (01) estagiária que auxilia nas atividades de atendimento frente a recepção do CREAS;
- Obs.: Permanecemos em estado de calamidade, devido a pandemia do covid-19.

Execução/ Projeto Atividade	Descrição	Previsão atualizada	Despesa Realizada
--	------------------	--------------------------------	--------------------------



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 357- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 34731238

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

			No Período	Até o Período
2078	CRAS – Centro de Referência da Assistência Social	373.224,44	22.192,76	94.350,03
<ul style="list-style-type: none">• Ações realizadas no Período:<ul style="list-style-type: none">- Folha de pagamento de uma (01) servidora pública efetiva para operar o cadastro único;- Folha de pagamento de duas (02) técnicas no atendimento do CRAS e SCFV- psicóloga e assistente social;- Material de consumo (doces, máscaras cirúrgicas e reservatório para sabonete líquido);- Despesas com gêneros alimentícios;- Despesas com o pagamento de empresa terceirizada na contratação de estagiários.- Cadastro do Programa do Leite das Crianças/Pr;- Distribuição de kits de alimentação do Programa Compra Direta do Estado do Paraná.- Orientações e visitas domiciliares. <p><u>Julho / 2020</u></p> <ul style="list-style-type: none">- Quarenta e um (41) atendimentos, encaminhamentos, orientações e visitas técnicas para famílias viabilizando acesso aos serviços de políticas públicas para famílias com composição de criança e adolescentes;- Quatro (04) cadastro realizado para acessar o Programa Leite das Crianças do Estado do Paraná.- Distribuição de quarenta e um (41) kits de alimentação fornecidos pela agricultura familiar para as famílias participantes dos grupos do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família- PAIF, através do Programa Compra Direta do Estado do Paraná, visando melhorar de forma emergencial a alimentação e a nutrição das famílias com crianças e adolescentes;				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitscheck, 357- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 34731238

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Agosto / 2020

- Uma (01) estagiária que auxiliam nas atividades de atendimento frente ao cadastro único;
- Sessenta e nove (69) atendimentos, encaminhamentos, orientações e visitas técnicas para famílias viabilizando acesso aos serviços de políticas públicas para famílias com composição de criança e adolescentes;
- Dois (02) cadastro realizado para acessar o Programa Leite das Crianças do Estado do Paraná;
- Distribuição de trinta (30) kits de alimentação fornecidos pela agricultura familiar para as famílias participantes dos grupos do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família- PAIF, através do Programa Compra Direta do Estado do Paraná, visando melhorar de forma emergencial a alimentação e a nutrição das famílias com crianças e adolescentes.

Execução/ Projeto Atividade	Descrição	Previsão atualizada	Despesa Realizada	
			No Período	Até o Período
2080	Benefícios Eventuais	69.245,00	5.195,58	23.720,91

- **Ações realizadas no Período:**

- Despesas com trinta (30) cestas básicas com recurso livre;
- Despesas com passagens três (03) passagens atendendo situações relacionadas com crianças e adolescentes.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitscheck, 357- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 34731238

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Julho / 2020

- Benefício eventuais – foram fornecidas nove (09) cestas básicas atendendo famílias com a composição de crianças e adolescentes que se encontram em vulnerabilidade temporária em virtude de necessidade alimentar;
- Benefício eventuais – foram fornecidas três (03) passagens atendendo famílias com situações de fortalecimento de vínculo relacionadas com crianças e adolescentes.

Agosto / 2020

- Benefício eventuais – foram fornecidas uma (01) cestas básicas atendendo famílias com a composição de crianças e adolescentes que se encontram em vulnerabilidade temporária em virtude de necessidade alimentar.

OBS: Devido aos auxílios emergenciais do Estado do Paraná e Governo Federal (auxílio de R\$ 600,00 ou R\$ 1.200,00 e kits de alimentos do programa compra direta do estado do Paraná), houve uma redução da procura de famílias com crianças e adolescentes em sua composição pelo benefício eventual auxílio-alimentação, por estarem sendo auxiliadas com os recursos supracitados. Entretanto, a previsão é que a partir de setembro a demanda se intensifique devido a possível cessação do auxílio emergencial do governo do Estado do Paraná, através do kit de alimentos, disponibilizados pelo compra direta às famílias participantes dos grupos do PAIF e SCFV; pela redução de 50% dos valores do auxílio emergencial do governo federal transferidos às famílias; e diante desse contexto, pela permanência das crianças e adolescentes em casa, em distanciamento social, não frequentando as escolas, o SCFV, mantendo o aumento das despesas básicas das famílias, mas com a redução de recursos para custeá-las.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitscheck, 357- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 34731238

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Execução/ Projeto Atividade	Descrição	Previsão atualizada	Despesa Realizada	
			No Período	Até o Período
2081	IGD – SUAS	17.096,50	924,79	2.763,39

- **Ações realizadas no Período:**

- Despesas com telefone;
- Despesas com o pagamento de empresa terceirizada na contratação de estagiários.

Julho / 2020

- Atendimentos e orientações via telefone para famílias com composição de crianças e adolescentes.

Agosto / 2020

- Uma (01) estagiária que auxilia na Gestão da Secretaria municipal de Assistência Social;
- Atendimentos e orientações via telefone para famílias com composição de crianças e adolescentes.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitscheck, 357- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 34731238

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Execução/ Projeto Atividade	Descrição	Previsão atualizada	Despesa Realizada	
			No Período	Até o Período
2099	IGD – BOLSA	21.000,00	1.591,88	6.287,05

• **Ações realizadas no Período:**

- Despesas com abastecimento do veículo uno e corsa para executar orientações e visitas com famílias tendo composição de crianças e adolescentes;
- Despesas com telefone;
- Despesas com Internet;
- Despesas com lavagem de veículo uno.

Julho / 2020

- Vinte e Três (23), famílias atendidas no CadÚnico entre cadastro, recadastramento e orientações tendo em sua composição familiar crianças e adolescentes.

Agosto / 2020

- Cinquenta e sete (57) famílias atendidas no CadÚnico entre cadastro, recadastramento e orientações tendo em sua composição familiar crianças e adolescentes.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitscheck, 357- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 34731238

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3. Fundo Municipal Direitos da Criança e do Adolescente

Execução/ Projeto Atividade	Descrição	Previsão atualizada	Despesa Realizada	
			No Período	Até o Período
6002	Manutenção dos Direitos da Crianças e do Adolescentes CMDCA	117.360,25	00,00	00,00
<ul style="list-style-type: none">Ações realizadas no Período: <p>- Não houve movimentações.</p>				

Execução/ Projeto Atividade	Descrição	Previsão atualizada	Despesa Realizada	
			No Período	Até o Período
6004	Transferência Recurso Casa Lar	17.500,00	00,00	00,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitscheck, 357- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 34731238

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- **Ações realizadas no Período:**

- Não houve movimentação.

Os valores apresentados são referentes aos recursos vinculados e livres presentes na LOA 2020. Para a execução da política pública de assistência social, foi levada em consideração a legislação existente, os pareceres sociais e as condições financeiras das pessoas atendidas.

O presente relatório foi elaborado pela Secretária de Assistência Social, com anuência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, tendo como fonte dados da Contabilidade Geral do Município de Lidianópolis e os dados existentes na Secretaria, não deixando dúvidas com a relação aos valores e serviços apresentados, sendo os mesmos de fácil entendimento, o qual será levado a conhecimento da população através de audiências, conferências e reuniões.

Lidianópolis, 29 de setembro de 2020.

Lucia de Jesus Maia Buzato

Secretária Municipal de Assistência Social Lidianópolis-PR



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 2538

Lidianópolis, Terça-Feira, 29 de Setembro de 2020

PODER LEGISLATIVO



Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis

Estado do Paraná - CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83
Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone (43) 3473-1281

Portaria n.º 005/2020

SÚMULA - Designa vereadores para comporem Comissão Especial de Avaliação de Bens do Patrimônio e Baixas de Móveis Inservíveis do Poder Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Lidianópolis-Pr, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os Vereadores:
Sr. ODAIR JOSE BOVO portador do RG. 6.173.652-2 SSP/PR, CPF/MF n.º. 883.257.769-00, Sr. ADEMIR APARECIDO CÂNDIDO, portador do RG. 5258208-3 SSP/PR, CPF/MF n.º 740.060.539-91 e o Sr. DORIVAL CAETANI, portador do RG. 3.804.722-1, SSP/PR, CPF/MF n.º. 603.952.909-10, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Avaliação de Bens do Patrimônio e Baixas de Móveis Inservíveis da Câmara Municipal de Lidianópolis-Pr.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor nesta data, sendo afixado no quadro de editais e posteriormente será publicado no órgão oficial do município.

Sala da Presidência, 29 de setembro de 2020

ANTÔNIO AUGUSTO MACIEL FILHO
Presidente